



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

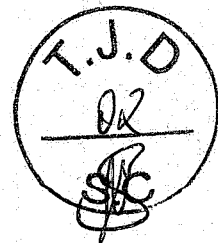
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 43

128197



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 43 - BARRA x JOINVILLE válido pelo COPA SANTA CATARINA SUB-20 - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 12/05/2017 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 3 - PEDRO MANOEL DA SILVA - BARRA - Inscrição: 500355

Nº: 3 - JONATHA DA SILVA OLIVEIRA - JOINVILLE - Inscrição: 551885

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

23 MAI 2017

17-ep

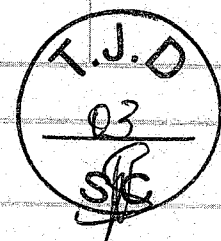
Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições


**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**
**Jogo N°:
43**
Campeonato: COPA SANTA CATARINA SUB-20

Rodada: 8ª RODADA

Jogo: BARRA x JOINVILLE

Resultado Final: 3 x 2

Data: 12/05/2017 **Horário:** 15:30 **Local:** Camilo Mussi / Itajaí

1.0 - ARBITRAGEM
Árbitro: JAKSON RENATO PEREIRA

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Árbitro Assistente 1: TIAGO DE SOUZA

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Árbitro Assistente 2: RODOLFO BERNARDO WARMELING

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Quarto Árbitro: MARLON VINICIUS BURATTI

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

**ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA**
2.0 - CRONOLOGIA
1º TEMPO
2º TEMPO
Entrada do Mandante: 15:20 **Atraso:** Não Houve **Entrada do Mandante:** 16:30 **Atraso:** Não Houve

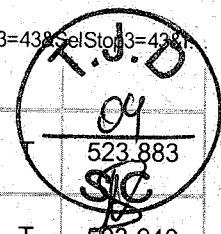
Entrada do Visitante: 15:20 **Atraso:** Não Houve **Entrada do Visitante:** 16:31 **Atraso:** Não Houve

Início 1º Tempo: 15:30 **Atraso/Paralis.:** 00:00 **Início 2º Tempo:** 16:33 **Atraso/Paralis.:** 00:00

Término do 1º Tempo: 16:18 **Acréscimo:** 00:03 **Término do 2º Tempo:** 17:24 **Acréscimo:** 00:06

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES
BARRA
JOINVILLE

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	GABRIEL HERCILIO ZUCKI	T	189.709	1	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL	T	392.189
2	JACKSON MACHADO	T	389.723	2	ALAN MENEZES RODRIGUES	T	522.949
3	PEDRO MANOEL DA SILVA	T	500.355	3	JONATHA DA SILVA OLIVEIRA	T	551.885
4	LUAN GABRIEL RODRIGUES	T	502.069	4	LEONARDO COLTRO	T	523.575
5	JOAO PEDRO MAZAGAO DE CAMARGO	T	435.749	5	KAUE DETOGNI BRANCO	T	502.960
6	PEDRO HENRIQUE BORGES SOUZA	T	387.393	6	EMERSON SAMUEL ALVES DOS SANTOS	T	454.097
7	JHONATA ROBERT ALVES DA SILVA	T	528.449	7	JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO	T	419.456
8	LUIZ RENAN DA SILVA	T	381.315	8	LUCAS MARRANE DA SILVA	T	501.229



CABECIONE IZIDORIO							
10	PEDRO FERREIRA LEAO POLAZ	T	322.120	10	JANDERSON SANTOS DE SOUZA	T	523.883
11	ROBERTO BADERMANN REBECHI	T	501.584	11	MADSON DE SOUZA SILVA	T	503.940
12	GUILHERME SOARES MACHADO	R	423.010	12	VITOR VOLTOLINI	R	551.370
13	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	R	443.991	13	BRUNO BRENNEISEN VARGAS	R	419.976
14	PEDRO ANTONIO ROSA JUNIOR	R	450.604	14	LUAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	R	401.965
15	MATHEUS MORENO DE SOUSA	R	454.825	15	GABRIEL PERSIKE VIEIRA DOS SANTOS	R	526.837
16	ANDRE DIONE FELIX FONSECA	R	462.663	16	WILLIAN DE OLIVEIRA	R	439.911
17	JOAO MANOEL DA SILVA SANTOS	R	417.917	17	THIERRY FELIPE MIELKE	R	439.905
18	ISRAEL JUNIOR GOMES MACHADO	R	412.374	18	VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	R	388.138
19	VITOR SCHELBAUER DE LIMA	R	436.382	19	MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	R	511.781
20	RODRIGO ANTONIO MATHIOLA	R	420.244	20	DERICK PAZZETTO	R	379.536

Capitão: 10 - PEDRO FERREIRA LEAO POLAZ

Capitão: 1 - DALBERSON FERREIRA DO AMARAL

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

BARRA

JOINVILLE

Técnico:	FÁBIO SANHUDO DE OLIVEIRA - 1042299428	Técnico:	Julian Bertazzo Tobar CREF 017382G/ SC
Auxiliar Técnico:	MARIEL EDUARDO MEES - 4097530	Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	MARCELO CORDOVIZ MARGALHO - 061120218	Preparador Físico:	Yuri Salenave Ribeiro CREF 02090G/ RS
Treinador Goleiro:	RODOLPHO ZINGANO GUSMÃO - 7103872888	Treinador Goleiro:	Bruno Garcia RG 45.446.6894
Médico:	JOÃO ALEXANDRINO FILHO - CRM 18575	Médico:	
Massagista:	HENRIQUE ANDELIERI DA SILVA - 3067054043	Massagista:	Douglas Roberto Rodrigues Mendes RG 461.719.117 SSP/SC

5.0 - GOLS

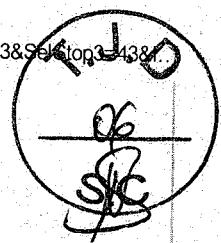
Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
31'	1T	8	A FAVOR	LUIZ RENAN DA SILVA	BARRA
15'	2T	7	A FAVOR	JHONATA ROBERT ALVES DA SILVA	BARRA
48'	2T	20	A FAVOR	RODRIGO ANTONIO MATHIOLA	BARRA
27'	2T	11	A FAVOR	MADSON DE SOUZA SILVA	JOINVILLE
17'	1T	10	A FAVOR	JANDERSON SANTOS DE SOUZA	JOINVILLE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	--------	--------

12'	2T	8	LUIZ RENAN DA SILVA	Advertido por reclamação acintosa e afrontar minha decisão em lance faltoso, contra sua equipe.	BARRA
40'	2T	17	JOAO MANOEL DA SILVA SANTOS	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Advertido por dar um calço de maneira temerária em seu adversário na disputa de bola.	BARRA
42'	2T	15	MATHEUS MORENO DE SOUSA	Outro motivo..Advertido por trocar ofensas em uma discussão ríspida com seu adversário sem agressão física.	BARRA
33'	2T	3	PEDRO MANOEL DA SILVA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Advertido por dar um calço no seu adversário em disputa de bola.	BARRA
12'	2T	4	LUAN GABRIEL RODRIGUES	Tocar, deliberadamente, a bola com a mão, para impedir que um adversário tenha posse da mesma, ou desenvolva um ataque..Advertido por cortar intencionalmente um passe a seu adversário com uso da mão esquerda.	BARRA
42'	2T	17	THIERRY FELIPE MIELKE	Outro motivo..Advertido por trocar ofensas em uma discussão ríspida com seu adversário sem agressão física.	JOINVILLE
44'	2T	16	WILLIAN DE OLIVEIRA	Impedir um ataque promissor..Advertido por impedir um ataque promissor, segurando a camisa de seu adversário.	JOINVILLE
2'	2T	5	KAUE DETOGNI BRANCO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Advertido por dar um calço em seu adversário em disputa de bola.	JOINVILLE
46'	1T	9	JEAN FELIPE DE ABREU	Advertido por persistir em faltas leves (03 faltas) mesmo sendo anteriormente comunicado e orientado sobre sua conduta.	JOINVILLE
20'	2T	19	MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	Tentar enganar o árbitro, simulando uma lesão ou fingindo ter sofrido uma falta (simulação)..Advertido por simular lance penal.	JOINVILLE

T.J.O
05
SFG



gestos, as decisões da arbitragem..Advertido após a marcação de um tiro penal contra sua equipe, veio em minha direção dizendo, "É uma sacanagem mesmo".

10'	2T	3	JONATHA DA SILVA OLIVEIRA	Tocar, deliberadamente, a bola com a mão, para impedir que um adversário tenha posse da mesma, ou desenvolva um ataque..Advertido por cortar intencionalmente um passe a seu adversário com uso do braço esquerdo.	JOINVILLE
-----	----	---	---------------------------	--	-----------

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
48'	2T	3	PEDRO MANOEL DA SILVA	2 CA -. Após a marcação do terceiro gol, o atleta adentrou ao campo de jogo cruzando toda área penal, no lado oposto do banco de reservas, para comemorar com seu companheiro, retardando também o reinício de jogo, recebendo a (segunda advertência).	BARRA
31'	2T	3	JONATHA DA SILVA OLIVEIRA	2 CA - . : Advertido por impedir um lance promissor da equipe adversária, dando um tranco de maneira temerária, vindo a receber a (Segunda Advertência).	JOINVILLE

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada houve de anormal.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Foi acrescido 3 minutos no primeiro devido a atendimento a atletas supostamente lesionados. No segundo foram acrescidos a principio 5 minutos devido a substituições e atendimento a atletas supostamente lesionados, durante o mesmo adicionei mais (UM) minuto por conta de uma paralisação para atendimento médico a atleta supostamente lesionado.

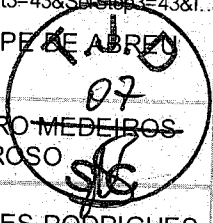
10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada houve de anormal.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
11'	2 TEMPO	BARRA	17 - JOAO MANOEL DA SILVA SANTOS	6 - PEDRO HENRIQUE BORGES SOUZA
29'	2 TEMPO	BARRA	15 - MATHEUS MORENO DE SOUSA	10 - PEDRO FERREIRA LEAO POLAZ
40'	2 TEMPO	BARRA	19 - VITOR SCHELBAUER DE LIMA	9 - MATEUS DE ALMEIDA CABECIONE IZIDORIO
40'	2 TEMPO	BARRA	18 - ISRAEL JUNIOR GOMES MACHADO	3 - PEDRO MANOEL DA SILVA
40'	2 TEMPO	BARRA	20 - RODRIGO ANTONIO	11 - ROBERTO BADERMANN

	INTERVALO	JOINVILLE	19 - MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	9 - JEAN FELIPE DE ABREU
9'	2 TEMPO	JOINVILLE	17 - THIERRY FELIPE MIELKE	7 - JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO
21'	2 TEMPO	JOINVILLE	14 - LUAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	2 - ALAN MENEZES RODRIGUES
33'	2 TEMPO	JOINVILLE	18 - VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	6 - EMERSON SAMUEL ALVES DOS SANTOS
33'	2 TEMPO	JOINVILLE	16 - WILLIAN DE OLIVEIRA	5 - KAUE DETOGNI BRANCO



**1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

Jogo N.º:
43

Campeonato: COPA SANTA CATARINA SUB-20 Rodada: 8ª RODADA

Jogo: BARRA x JOINVILLE

Data: 12/05/2017 Horário: 15:30 Local: Camilo Mussi / Itajaí

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Todos os Árbitros chegaram às 14:00h ao Estádio.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim, procedimento correto de ambas as equipes

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não houve a presença de crianças com a entrada dos Atletas de ambas as equipes.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não houve a presença de Mascotes de ambas as equipes.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim, procedimento correto de ambas as equipes.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não houve nenhuma ação comercial de ambas as equipes.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Nenhuma.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não foi vendido ingressos, serviço de som utilizado somente para a execução dos hinos obrigatórios, com boa sonorização.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

O Aviso de Penalidades, foi elaborado e despachado aos Clubes após 20 minutos do término de jogo.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: Ofício Protocolado no BPM

CMT:

UNIDADE:

UNIDADE:

EFETIVO: Segurança de Empresa Privada.

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: DR. JOÃO ALEXANDRINO FILHO

CRM: 2085/SC

MÉDICO:

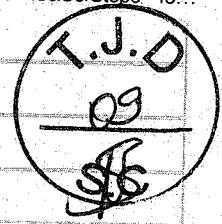
CRM:

EMERGENCIAS: JESSICA BORTOLUZZI

ENFERMEIRO:

COREN:

MOTORISTA: EDISON BORGES MARQUES RG: 5359479/SC



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	NENHUMA
ILUMINAÇÃO	S	NENHUMA
ÁGUA	S	NENHUMA
MESA	S	NENHUMA
CADEIRA	S	NENHUMA

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
LEONARDO NALDI DE MATOS	394665004	18/08/2001
PAULO AUGUSTO TARTARI RIBEIRO	7051570	16/12/2001
FELIPE JEZ CASTRO	132991790	05/04/2000
JOSÉ GUILHERME CAVALCANTE DA SILVA	20080807431	03/01/2000
ENZO GABRIEL LEMOS OSADTCHUCK	1977511	09/01/2000
GABRIEL COUTO CAETANO DE MELO	3347969	23/06/2000

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
LEONALDO RECHELIN COMAZZETTO	1112724933	08/02/2000
GABRIEL INÁCIO DE ALMEIDA FIALHO	306547159	15/11/2000

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

- Foi expulso aos 31 minutos do segundo tempo, após receber sua segunda advertência (2ª AD), o Atleta nº 03 JONATHA DA SILVA OLIVEIRA, da Equipe do Joinville, após atingir de forma temerária seu adversário nas pernas. - Foi expulso aos 48 minutos do segundo tempo, após receber sua 2ª advertência (2ª AD), o Atleta nº 03 PEDRO MANOEL DA SILVA, da Equipe do Barra, após já ter sido substituído e estando do outro lado do campo, adentrou dentro do campo após sua equipe ter feito o gol para comemorar de forma abusiva. - Taxas de Arbitragem pagas em espécie. - Policiamento não compareceu ao Estádio, a Equipe Mandante disponibilizou Seguranças de Empresa Privada, ROTAVIP SEGURANÇAS LTDA, Altair Tavares Souza RG: 1016694919/RS - 01.06.1961; Fernando Augusto Castilho RG: 71016684/PR - 15.09.1982; Jeffersson Silva Mota RG: 6060256127/RS - 14.09.1975

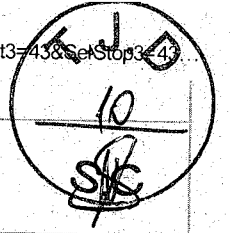
UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Azul Escuro	CAMISA DO LINHA	Azul Claro
CALÇÃO DO GOLEIRO	Azul Escuro	CALÇÃO DO LINHA	Azul Claro
MEIÃO DO GOLEIRO	Azul Escuro	MEIÃO DO LINHA	Azul Claro

VISITANTE

CAMISA	Cinza	CAMISA	Vermelha/Preta
--------	-------	--------	----------------



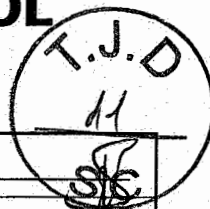
GOLEIRO		LINHA	
CALÇÃO DO GOLEIRO	Cinza	CALÇÃO DO LINHA	Preto
MEIÃO GOLEIRO	Preto	MEIÃO LINHA	Vermelha/Preta
DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO			
PAULO CESAR GONCALVES		ASSINATURA DIGITAL VALIDADA	



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A BARRA (mandante) X Equipe B JOINVILLE

2 Competição Série A Série B Série C Infantil Juvenil Junior Feminino Amistoso

3 Partida realizada em ITAJAI-SE (cidade/UF) 11.05.2017 (data) 15:30 (horário)

4 Estádio CAMILO MUSSI - CENTRO

5 Resultado final (03) X (02) Em favor de BARRA

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (/) X (/) Em favor de: _____

6 **HORÁRIOS**

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada da Equipe A:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>/</u>	Retorno da Equipe A:	<u>16:30</u>	Atraso:	<u>/</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:20</u>	Atraso:	<u>/</u>	Retorno da Equipe B:	<u>16:31</u>	Atraso:	<u>/</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso:	<u>/</u>	Início do 2º Tempo:	<u>16:33</u>	Atraso:	<u>/</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>3 MINUTOS</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>6 MINUTOS</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>16:18</u>			Término do 2º Tempo:	<u>17:24</u>		

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: SUBSTITUIÇÕES ATENDIMENTO A ATLETAS LESIONADOS E ENTRADA DA MARCHA PARA REINÍCIO DE ATLETAS.

7 **SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)**

Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>06</u>	<u>17</u>	<u>11</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>19</u>	<u>INT</u>	<u>2T</u>
<u>10</u>	<u>15</u>	<u>29'</u>	<u>2T</u>	<u>07</u>	<u>17</u>	<u>9'</u>	<u>2T</u>
<u>09</u>	<u>19</u>	<u>40'</u>	<u>2T</u>	<u>02</u>	<u>14</u>	<u>21</u>	<u>2T</u>
<u>03</u>	<u>18</u>	<u>40'</u>	<u>2T</u>	<u>06</u>	<u>18</u>	<u>33</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>20</u>	<u>40'</u>	<u>2T</u>	<u>05</u>	<u>16</u>	<u>33</u>	<u>2T</u>

8 **JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)**

Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>04</u>	<u>LIAN G. RODRIGUES</u>	<u>X</u>			<u>09</u>	<u>JEAN F. DE ABREU</u>	<u>X</u>		
<u>08</u>	<u>LUIZ R. DA SILVA</u>	<u>/</u>			<u>03</u>	<u>JONATHA DA S. OLIVEIRA</u>		<u>X</u>	
<u>03</u>	<u>PEDRO M. DA SILVA</u>	<u>/</u>	<u>X</u>		<u>19</u>	<u>MARLYSON C. OLIVEIRA</u>	<u>X</u>		
<u>17</u>	<u>JOAO M. DA S. SANTOS</u>	<u>X</u>			<u>10</u>	<u>JANDERSON S. SANTOS</u>	<u>X</u>		
<u>15</u>	<u>MATHEUS M. DESOLIZA</u>	<u>X</u>			<u>16</u>	<u>WILLIAM DE OLIVEIRA</u>	<u>X</u>		
		<u>X</u>			<u>05</u>	<u>KAUE DET. BRANCO</u>	<u>X</u>		
					<u>17</u>	<u>THIERRY F. MIELKE</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
COPA SANTA CATARINA SUB-20
BARRA x JOINVILLE - 12/05/2017 - 15:30 / Camilo Mussi - Itajaí



Jogo Nº: 43



Árbitro:	JAKSON RENATO PEREIRA		
Assistente 1:	TIAGO DE SOUZA	Assistente 2:	RODOLFO BERNARDO WARMELING
4º Árbitro:	MARLON VINICIUS BURATTI		
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES	Avaliador:	SANDRO LUIS MATTOS

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	189.709	GABRIEL HERCILIO ZUCKI	T	3938318-SSP/SC
2	389.723	JACKSON MACHADO	T	5899566
3	500.355	PEDRO MANOEL DA SILVA	T	530339638
4	502.069	LUAN GABRIEL RODRIGUES	T	5986380
5	435.749	JOAO PEDRO MAZAGAO DE CAMARGO	T	382957532
6	387.393	PEDRO HENRIQUE BORGES SOUZA	T	53136821
7	528.449	JHONATA ROBERT ALVES DA SILVA	T	9069971
8	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	T	55055206
9	525.161	MATEUS DE ALMEIDA CABECIONE IZIDORIO	T	129388820
10	322.120	PEDRO FERREIRA LEO POLAZ	T	420059994
11	501.584	ROBERTO BADERMANN REBECHI	T	6112762395
12	423.010	GUILHERME SOARES MACHADO	R	4774280
13	443.991	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	R	3114890357
14	450.604	PEDRO ANTONIO ROSA JUNIOR	R	6086200
15	454.825	MATHEUS MORENO DE SOUSA	R	7913896
16	462.663	ANDRE DIONE FELIX FONSECA	R	0300132120059
17	417.917	JOAO MANOEL DA SILVA SANTOS	R	1504967887
18	412.374	ISRAEL JUNIOR GOMES MACHADO	R	1130152951
19	436.382	VITOR SCHELBAUER DE LIMA	R	6116138
20	420.244	RODRIGO ANTONIO MATHIOLA	R	6061352

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	FÁBIO SANHUDO DE OLIVEIRA - 1042299428	Aux. Técnico:	MARIEL EDUARDO MEES - 4097530
Prep. Físico:	MARCELO CORDOVIZ MARGALHO - 061120218	Treinador Goleiro:	RODOLPHO ZINGANO GUSMÃO - 7103872888
Médico:	JOÃO ALEXANDRINO FILHO - CRM 8575	Massagista:	HENRIQUE ANDELIERI DA SILVA - 3067054043

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Roger Vignoli
 ROGER VIGNOLI PINHEIRO - 5322131

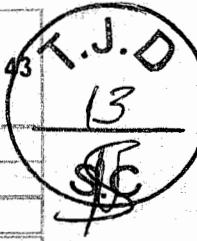
Pedro Ferreira Leao Polaz
 Nº: 10 - PEDRO FERREIRA LEO POLAZ (C)



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
COPA SANTA CATARINA SUB-20
BARRA x JOINVILLE - 12/05/2017 - 15:30 / Camilo Mussi - Itajaí



Jogo Nº: 43



Árbitro: JAKSON RENATO PEREIRA
Assistente 1: TIAGO DE SOUZA Assistente 2: RODOLFO BERNARDO WARMEING
4º Árbitro: MARLON VINICIUS BURATTI
Delegado: PAULO CESAR GONCALVES Avaliador: SANDRO LUIS MATTOS

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	392.189	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL	T	16900377
2	522.949	ALAN MENEZES RODRIGUES	T	6114219576
3	551.885	JONATHA DA SILVA OLIVEIRA	T	1642036137
4	523.575	LEONARDO COLTRO	T	5270198
5	502.960	KAUE DETOGNI BRANCO	T	1112376858
6	454.097	EMERSON SAMUEL ALVES DOS SANTOS	T	18142776
7	419.456	JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO	T	1103105894
8	501.229	LUCAS MARRANE DA SILVA	T	3819971
9	510.036	JEAN FELIPE DE ABREU	T	5985362
10	523.883	JANDERSON SANTOS DE SOUZA	T	1570614857
11	503.940	MADSON DE SOUZA SILVA	T	35967480
12	551.370	VITOR VOLTOLINI	R	6574985
13	419.976	BRUNO BRENNEISEN VARGAS	R	5741228
14	401.965	LUAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	R	1368017657
15	526.837	GABRIEL PERSIKE VIEIRA DOS SANTOS	R	6219942
16	439.911	WILLIAN DE OLIVEIRA	R	6265848
17	439.905	THIERRY FELIPE MIELKE	R	6144626
18	388.138	VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	R	553427994
19	511.781	MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	R	0390790720102
20	379.536	DERICK PAZZETTO	R	6013264

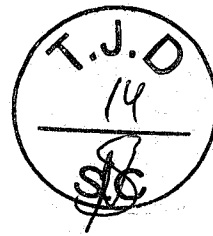
COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: Julian Bertazzo Tobar CREF 017382G/SC Aux. Técnico:
Prep. Físico: Yuri Salenave Ribeiro CREF 02090G/RS Treinador Goleiro: Bruno Garcia RG 45.446.6894
Médico: Massagista: Douglas Roberto Rodrigues Mendes RG 461.719.117 SSP/SC

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Mario Celso Caetano

Dalberson F do Amaral
Nº: 1 - DALBERSON FERREIRA DO AMARAL (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 128/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2017 18:25
Para: tjd.fcf@gmail.com
Assunto: Processos 126, 127, 128, 129 e 130/2017
Anexos: Processo 126-2017.docx; Processo 127 - 2017.docx; Processo 128 - 2017.docx; Processo 129 - 2017.docx; Processo 130 - 2017.docx

Boa tarde!

Segue anexo os processos analisados e com as devidas denuncias oferecidas.

No processo nº 126, foi pedido o arquivamento, tendo em vista tratar-se do 2º CA e não se enquadrar dentro dos parâmetros estabelecido pela procuradoria.

No processo nº 130, tem 03 denunciados, sendo que um, foi pedido o arquivamento devido o mesmo motivo do processo nº 126.

No mais, foram oferecido as devidas denuncias.

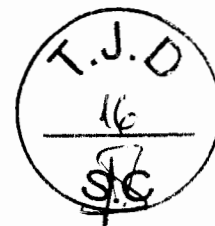
Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 99154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

bertoncini.adv@gmail.com





Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Senhor Presidente da Comissão Disciplinar atuante junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo 128/2017

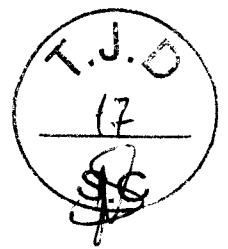
A Procuradoria de Justiça Desportiva, atuante junto à Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, *inter alia*, e com base no relatório do Árbitro JAKSON RENATO PEREIRA, em virtude de fatos ocorridos na partida entre as E.P.D.s **BARRA FUTEBOL CLUBE** e **JOINVILLE ESPORTE CLUBE**, em 12/05/2017, na cidade de Itajaí, válida pelo COPA SANTA CATARINA SUB-20 – NÃO PROFISSIONAL - 2017, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

1) PEDRO MANOEL DA SILVA - 500355 atleta da equipe do Barra Futebol Clube, pois conforme relatado na Súmula “**2º Cartão Amarelo. Após a marcação do terceiro gol, o atleta adentrou ao campo de jogo cruzando toda área penal, no lado oposto do banco de reservas, para comemorar com seu companheiro, retardando também o reinício do jogo, recebendo a (segunda advertência).**” Desta forma, o atleta após ter recebido um Cartão Amarelo e ser substituído, invadiu o local destinado a partida, na qual levou o segundo cartão amarelo. Dessa forma, incorre o denunciado na conduta tipificada no art. 258-B, *in verbis*:

Art. 258-B. Invadir local destinado à equipe de arbitragem,



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

2) JONATHA DA SILVA OLIVEIRA - 551885 atleta da equipe do Joinville Esporte Clube, pois conforme relatado na Súmula “**2 CA – Advertido por impedir um lance promissor da equipe adversária, dando um tranco de maneira temerária, vindo a receber a (segunda advertência).**” A atitude foi extremamente temerária e excessiva, sendo o denunciado expulso após levar o segundo cartão amarelo. Dessa forma, incorre **O DENUNCIADO** na conduta tipificada no art. 254, *in verbis*:

Art. 254. Praticar jogada violenta:

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

Ex positis, requer-se:

- a) a citação dos Denunciados para apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e ao final a procedência dos pedidos, com a condenação **DO DENUNCIADO**, conforme fundamentação supracitada, nos termos do CBJD.



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2017.

Carlos Alberto Andrade

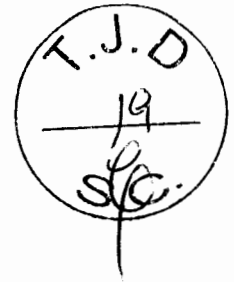
Procurador de Justiça Desportiva

CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e sua manifestação da PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Balneário Camboriú, 30/05/17

A SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

PEDRO MANOEL DA SILVA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 128/2017 **EM TRAMITE**

Comissão: 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Data da Sessão: **Dia 13 de Junho de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: PEDRO MANOEL DA SILVA

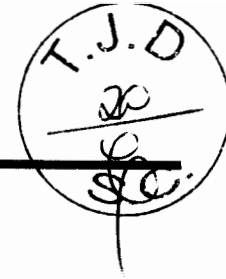
Nº CBF: 500355

Clube: BARRA FUTEBOL CLUBE LTDA

PEDRO MANOEL DA SILVA - 500355 atleta da equipe do Barra Futebol Clube, pois conforme relatado na Súmula "2º Cartão Amarelo. Após a marcação do terceiro gol, o atleta adentrou ao campo de jogo cruzando toda área penal, no lado oposto do banco de reservas, para comemorar com seu companheiro, retardando também o reinício do jogo, recebendo a (segunda advertência)." Desta forma, o atleta após ter recebido um Cartão Amarelo e ser substituído, invadiu o local destinado a partida, na qual levou o segundo cartão amarelo. Dessa forma, incorre o denunciado na conduta tipificada no art. 258-B.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária T.JD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 17:07
Para: 'Barra.00767SC'; 'Juridico'; 'keila@rawi.tv'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 128/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 128-17 - PEDRO MANOEL DA SILVA.pdf;
128-17 Processo 128 - 2017.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 128/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

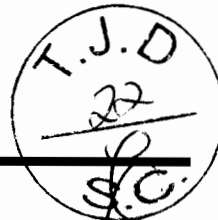
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 17:09
Para: 'joinville.00012sc@cbf.com.br'; Roberto J. Pugliese Jr.; 'Felipe Bertazzo Tobar'; 'diogopflanzer@pugliesegomes.com.br'; 'presidencia@jec.com.br'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 128/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 128-17 - JONATHA DA SILVA OLIVEIRA.pdf; 128-17 Processo 128 - 2017.pdf
Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 128/17. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com